



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

ATO Nº 17/90

Dispõe sobre alteração da tabela Explicativa do Orçamento Analítico da Despesa do Legislativo Municipal de Piquete.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, no uso de suas atribuições legais, elabora e expede o seguinte:

A T O:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 12, alínea IV, do Decreto Lei Complementar nº 09 de 31 de dezembro de 1969, fica suplementada a importância de Cr\$ 202.000,00 (Duzentos e dois mil cruzeiros), as seguintes Dotações Orçamentárias:

1. LEGISLATIVO

1.1 Câmara Municipal

3.2.5.3.00	SALÁRIO FAMÍLIA	Cr\$ 2.000,00
4.1.1.0.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	<u>Cr\$ 200.000,00</u>
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	Cr\$ 202.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será coberto com a anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

1. LEGISLATIVO

1.1 Câmara Municipal

3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	<u>Cr\$ 202.000,00</u>
	TOTAL DA REDUÇÃO	Cr\$ 202.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

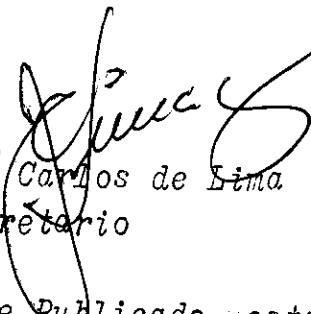
Sala Norival Chrispim de Castro, Câmara Municipal de Pi- /

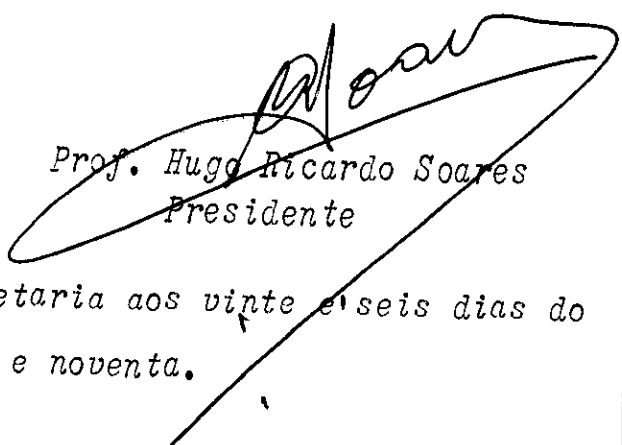
[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Piquet
Estado de São Paulo

quete, 26 de novembro de 1990


Prof. José Carlos de Lima
1º Secretário


Prof. Hugo Ricardo Soares
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos vinte e seis dias do
mês de novembro de mil novecentos e noventa.


Celso Ramos da Silva
Ch. de Secretaria